



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

POR TAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, 71 -Cx. Postal , 61-Fone/Fax (046) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.621/2017

Súmula: Denomina via Pública de "Rua Zaira Marcon Schreiner."

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Zaira Marcon Schreiner", a via pública localizada no Bairro Almojarifado denominada Rua nº 3 em Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Vilson Sebastião Dlugoss, Valdeci Fernandes de Ávila, Antonio Celso Borges Felisberto, Joventino de Macedo, Joel da Costa Chagas e Luciano Loyola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MAIO DE 2017.


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

Publicado Edição Nº 6899 Pág. B2
Em 31/05/2017 Jornal: Jornal do Sudoeste